



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 – 2028**

**PORTARIA Nº 1178/2025**

**EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Patrícia Aparecida de Sousa Silva, protocolado sob o nº 2149, datado em 28.05.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 25.05.2025, a servidora Patrícia Aparecida de Sousa Silva, do cargo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 25.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de maio 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.